

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos e para os fins da Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, bem como em demais disposições aplicáveis, considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no Documento de Formalização de Demanda resolve:

AUTORIZAR a continuidade do processo administrativo nº 143/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, sendo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), conforme Proposta Federal de nº11295659000125001, destinada ao atendimento das demandas eletivas dos usuários do SUS do município de São Felipe D'Oeste/RO.

São Felipe D'Oeste-RO, 20 de maio de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 20/05/2026
14:10:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: Ronaldo Alencar Gonçalves Oliveira 20/05/2026
14:36:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
